



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário da Câmara Municipal
BENTO GONÇALVES – RS



Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a deliberação do Plenário, o incluso Projeto de Resolução nº 221, de 07 de junho de 2013, que "**CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**".

O Projeto de Resolução anexo, visa autorizar a concessão de diárias aos Vereadores MOACIR CAMERINI e MARLEN LUCILENE PELICOLI BALLOTTIN, para viagem a Brasília – Distrito Federal, nos dias 11 a 14 de junho de 2013, para participar do VIII Seminário de Educação Previdenciária, que acontecerá nos dias 12 e 13 de junho, no Auditório do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

Isso posto, contando com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria, desde logo agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereadora **MARLEN L. P. BALLOTTIN**
2º Secretária

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores **MOACIR CAMERINI** e **MARLEN LUCILENE PELICOLI BALLOTTIN**, para viagem a Brasília – Distrito Federal, nos dias 11 a 14 de junho de 2013, para participar do VIII Seminário de Educação Previdenciária, que acontecerá nos dias 12 e 13 de junho, no Auditório do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

Art. 2º - Serão atribuídas aos Vereadores diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos sete dias do mês de junho de dois mil e treze.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereadora **MARLEN L. P. BALLOTTIN**
2º Secretária

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Vice-Presidente